



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.
Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC. 41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 -1473, (83) 3387 1066 – Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995.
Ano XXVII- Nº 20 – São Sebastião de Lagoa de Roça – 22 de junho de 2022

PORTARIA Nº 03/2022

DE 22 DE JUNHO DE 2022

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo TC nº 15037/21:

RESOLVE

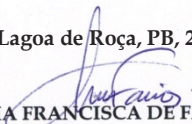
Art. 1º- RETIFICAR a Portaria Nº 04/2021, publicada no Diário Oficial do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2021, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER PENSÃO VITALICIA a Sra. ELIZABETE RIBEIRO DE FARIAS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF Nº 074.345.584-31, por morte do seu esposo o ex-segurado DJALMA FARIAS DE SOUZA, matrícula 512, que ocupou o cargo de professor, lotado na Secretaria de Educação, cujo óbito ocorreu em 11 de maio de 2021, com fundamento no Art. 40, § 7º da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Art. 23, Caput e §§ 1º ao 6º da EC 103/19 c/c Art. 88-B da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 11/20).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos da data do óbito, a contar de 11 de maio de 2021.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 22 de junho de 2022.


MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM

PORTARIA Nº 04/2022

DE 22 DE JUNHO DE 2022

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo TC Nº 17322/21:

RESOLVE

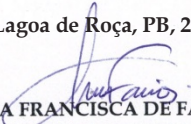
Art. 1º- RETIFICAR a Portaria Nº 05/2021, publicada no Diário Oficial do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - Estado da Paraíba, em 06 de agosto de 2021, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º- CONCEDER PENSÃO VITALICIA a Sra. MARLENE VITAL DE FARIAS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF Nº 450.631.844-72, por morte do seu esposo o ex-segurado JOÃO EUFLAUZINO FARIAS, matrícula 664, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Saúde, a contar a partir da data do óbito ocorrido em 14 de julho de 2021, com fundamento no Art. 40, § 7º da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Art. 23, Caput e §§ 1º ao 6º da EC 103/19 c/c Art. 88-B da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 11/20).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 14 de julho de 2021.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 22 de junho de 2022.


MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM

PORTARIA Nº 05/2022

DE 22 DE JUNHO DE 2022

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo TC Nº 16459/20:

RESOLVE

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria Nº 07/2020, publicada no Diário Oficial do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 2020, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º- CONCEDER PENSÃO VITALICIA ao Sr. JOÃO SEVERINO DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF Nº 768.759.624-20, por morte da sua esposa a ex-segurada CREUZA MARIA DOS SANTOS, matrícula 119, que ocupou o cargo de merendeira, lotada na Secretaria de Educação, a contar a partir da data do óbito ocorrido em 21 de maio de 2020, com fundamento no Art. 40, § 7º da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Art. 23, Caput e §§ 1º ao 6º da EC 103/19 c/c Art. 88-B da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 11/20).



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.
Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC. 41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 -1473, (83) 3387 1066 – Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

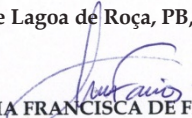
BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995.
Ano XXVII- Nº 20 – São Sebastião de Lagoa de Roça – 22 de junho de 2022

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 21 de maio de 2020.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 22 de junho de 2022.


MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM
